



Com intuito de regularizar o Projeto de nº132/2023, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta **Emenda Supressiva** abaixo transcrita:

EMENDA SUPRESSIVA N.º ___/2023.

Art.1º - Ficam suprimidas as expressões “Em razão da inviabilidade de competição” e “por inexigibilidade de licitação”, previstas no “caput” do art.7º do Projeto de Lei nº132/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 7º. A concessão de uso dos lotes de sepultamento no cemitério Santo Augustinho, será realizada:”

Câmara Municipal de Franca, em 21 de novembro de 2023.

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Luiz Amaral.

Ver. Daniel Bassi.

Ver. Zezinho Cabeleireiro.

Ver. Gilson Pelizaro.